



Comprovante de Publicação

Nº: 11882

Identificação: 2977/2012

Data/Hora Veiculação: 07/08/2012 17:11

Data Publicação :
08/08/2012

Ato: LEI 2.472/2012

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - CODAR**

Tipo: Lei

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 2.500.971,42 (Dois milhões e quinhentos mil e novecentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos) e dá outras providências.**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 LEI Nº 2.472/2012 Súmula: ?Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 2.500.971,42 (Dois milhões e quinhentos mil e novecentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 2.500.971,42 (Dois milhões e quinhentos mil e novecentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: 4000 ? CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO MUN. DE ARAUCÁRIA 4001 ? GABINETE DO PRESIDENTE 4001.0412200162.072 ? Manutenção das Atividades da CODAR. Rubrica Ação Fonte Descrição Valor 3.3.90.39.00 0752 06001 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica R\$ 2.200.971,42 4.4.90.51.00 0752 06001 Obras e instalações R\$ 300.000,00 Total R\$ 2.500.971,42 Art. 3º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no Exercício 2011. Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.418/2011 de 26 de dezembro de 2011. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2011, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 02 de agosto de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES ALMIR LEMOS Prefeito Municipal Procurador Geral do Município Processo nº 7715/12 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 SMAD / DRD / CFS Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2012.08.06 14:08:32 -0300 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR